

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES
PÚBLICOS - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 02/2021- CADASTRO RESERVA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 A Seleção destina-se a suprir carências temporárias, atendendo às situações seguintes:

- a) Licença para tratamento de saúde;
- b) Licença à gestante;
- c) Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- d) Trato de interesse particular;
- e) Para incentivo à formação profissional;
- f) Afastamentos que ocasionem carência temporária;
- g) Outros.

1.3 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível fundamental, médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015.

1.4 A carga horária, vencimento básico e unidade administrativa, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I deste Edital.

1.5 Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo IV deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 05 e 06 de julho de 2021, das 08h às 16h na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº. 32, Centro, Várzea Alegre-CE, CEP: 63.540-000.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.3 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal.
- b. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais.
- c. Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
- d. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- e. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando, conforme disposto no Anexo IV deste Edital.
- f. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente.

2.5 No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no subitem 2.3

2.6. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.8 Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

2.9 São considerados documentos de Identificação: Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação.

2.10 A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

a) Preenchimento da **Ficha de Inscrição** acompanhada de 01 (uma) foto 3 x 4, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo II deste Edital.

b) Entrega do *Curriculum Vitae* padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III, e VI deste Edital, juntamente com cópia dos títulos legíveis acompanhadas dos originais, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados no item 2.3 e acompanhados dos originais, para fins de conferência.

2.11 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

2.12 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o dever de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR de que trata este Edital será realizado em duas etapas, obedecendo a seguinte ordem:

a. **PRIMEIRA ETAPA:** Consistirá de prova objetiva, com as alternativas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”-contendo apenas uma correta, com nota máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado classificado para a segunda etapa o candidato que atingir 60% de acerto no caderno de questões, para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Profissional da Sala de AEE, Cuidador / Mediador e Vigia.

a.1-**PRIMEIRA ETAPA:** Consistira de Entrevista para o Cargo de Nutricionista

a.2 A prova objetiva constará do seguinte número de questões:

Cargo	Quantidade de questões de conhecimento básico	Quantidade de questões de conhecimentos específicos
Psicólogo	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	10 questões de conhecimentos específicos
Assistente Social	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	10 questões de conhecimentos específicos
Profissional da Sala de AEE	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	10 questões de conhecimentos específicos
Cuidador / Mediador	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	10 questões de conhecimentos específicos
Vigia	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	10 questões de conhecimentos específicos
Motorista “B”	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	Legislação Brasileira de Trânsito.
Motorista “D”	05 Questões de português; 05 Questões de raciocínio lógico;	Legislação Brasileira de Trânsito.
Nutricionista	Entrevista	Currículo

b. **SEGUNDA ETAPA:** Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae*, conforme disposto no Anexo III e VI (Nível Alfabetizado, Médio e Nível Superior) deste Edital, de caráter classificatório.

4.DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1 A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexos III e VI deste Edital, devendo ter em anexo:

a. Cópia de todos os títulos e originais para conferência.

4.2. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.3. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DA PROVA

As Provas serão elaboradas e / ou realizadas por profissionais da área de atuação, com base nas competências profissionais, conforme conteúdo programático disposto no anexo VII, levando em conta ainda conhecimento técnico e específico da área de atuação.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. As **provas** serão realizadas na Escola Dr. Dário Batista Moreno, localizada na Av. Vicente Alves Costa, S/N, Zezinho Costa, Várzea Alegre-CE, no dia **22 de julho de 2021**, sendo o horário destinado de 08:00 às 12:00 horas, não sendo admitida a entrada no local da prova, dos candidatos que se apresentarem depois das 8h.

6.2. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia **30 de julho de 2021**, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município www.varzeaalegre.ce.gov.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de **60% do caderno de questões na primeira etapa**.

7.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do Currículo e na prova de conhecimento específico, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) Maior pontuação na prova da primeira etapa (1º fase).
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (1ª etapa).
- c) Com maior número de pontos na Avaliação curricular (2ª etapa).
- d) Que tiver maior tempo de atuação na área requerida.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria

Vitória, nº 32, Centro, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 48h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessário.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados de acordo com a **necessidade**, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

10.1.2. Apresentar cópias dos seguintes documentos, bem como os originais para fins de conferência:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- c) Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
- d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
- e) Fotocópia do comprovante de residência.
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
- g) Registro de nascimento de filhos, se tiver.
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4.
- i. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- j. Declaração de bens.
- k. Outros documentos exigidos no ato da convocação.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital, podendo a Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pelo Secretário da pasta de que há a

necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

11.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

12.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b) A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do município.

13.1 O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, os documentos relacionados no item 10.1.2 deste Edital.

13.2 Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
- b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item que os exigem.
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
- d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
- f) Não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1 deste Edital.
- g) Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Várzea Alegre-CE, 28 de junho de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I -A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

1. QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

1- Quadro geral por área de atuação para vagas junto a Secretaria Municipal de Educação:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CADAS. RESERVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Psicólogo	Cadastro Reserva	SME	20 horas semanais	1.151,81
Assistente Social	Cadastro Reserva	SME	30 horas semanais	2.303,62
Profissional da Sala de AEE	Cadastro Reserva	A designar	20 horas semanais	1.443,12
Nutricionista	Cadastro Reserva	A designar	20 horas semanais	1.539,68

NÍVEL MÉDIO

1- Quadro geral por área de atuação para vagas de:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CADAS. RESERVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Cuidador / Mediador	Cadastro Reserva	A designar	40 horas semanais	1.100,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

1- Quadro geral por área de atuação para vagas:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CADAS. RESERVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Vigia	Cadastro Reserva	A designar	12/36 horas semanais	1.100,00
Motorista B	Cadastro Reserva	A designar	40 horas	1.100,00
Motorista D	Cadastro Reserva	A designar	40 horas	1.324,54

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	
RG	
CPF	
VAGA PRETENDIDA	
Nº DE INSCRIÇÃO	
TELEFONE	
Nº FOLHA(S)	

Pessoa com deficiência	() Sim () Não
<i>Em caso positivo indicar os meios necessários à realização do Certame:</i>	

Várzea Alegre – CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato**PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
CARGO PRETENDIDO	
TELEFONE	
Nº DE FOLHA(S)	

Várzea Alegre – CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Funcionário responsável pelo Recebimento

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 02/2021 – NÍVEL MEDIO E SUPERIOR****CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____,

contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior, sendo **5 pontos. Nome do curso**

2. Título de Especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitando-se a 01(um) curso, sendo **10 pontos. Nome do Curso e Carga Horária**

3. Certificado de curso de Pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre) na área para a qual concerne, sendo 10 (Dez) pontos. **Nome do Curso e Carga Horária.**

4. Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor) na área para a qual concerne; 15 (quinze) pontos.

5. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso, sendo **05 pontos. Nome do Curso e Carga Horária**

6. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a 01 (um) curso, sendo **05 pontos. Nome do Curso e Carga Horária**

7. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a 01 (um) curso. Sendo **05 pontos Nome do Curso e Carga Horária**

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função pretendida.

Várzea Alegre (CE), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**N.º 02/2021****DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E REQUISITOS****01. CARGO: PSICÓLOGO****REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Psicologia**

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência às crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou violência, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar atividades psicossociais que envolvam os familiares das crianças e adolescentes; dar suporte técnico aos programas de enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção às crianças e adolescentes; realizar acolhimento das crianças, bem como seus pais ou responsáveis; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; executar outras atividades afins e correlatas.

02. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência às famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência, intervindo nos níveis preventivos e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção individual e coletiva; realizar acolhimento às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência; coordenar grupos operativos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal; realizar visita institucional e domiciliar, visando à articulação com a rede de serviços de proteção e atenção à criança e ao adolescente; compor comissão de investigação de denúncias; prestar orientação social à comunidade escolar no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos direitos da criança e do adolescente; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no desenvolvimento da criança e do adolescente; atuar na comunidade, através de ações intersetoriais; atuar em equipe multidisciplinar; executar outras atividades afins e correlatas.

03. CARGO: PROFESSOR/ SALA MULTIFUNCIONAL.

REQUISITOS BÁSICOS: Possuir nível superior completo (Licenciatura em qualquer uma das Disciplinas das Áreas de conhecimento – Linguagens, Ciências Humanas ou Ciências Naturais), e possuir curso de formação na área de tradução com no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

ATRIBUIÇÕES: Ministras disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos correspondentes, através de técnicas e métodos recomendados à disciplina, para desenvolver nos alunos o senso crítico, a capacidade de entendimento da realidade, a participação ativa e consciente no processo de desenvolvimento sociopolítico e econômico e o

exercício pleno da cidadania; organizar; promover a educação de alunos portadores de deficiências mentais, aplicando métodos e técnicas especiais, para propiciar-lhes a integração social; planejar supervisionar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, estabelecendo normas e orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas, para impulsionar a educação integral dos alunos;

Proporcionar assistência aos educandos, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando-os e auxiliando-os na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade.

04. CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR MEDIADOR/CUIDADOR

REQUISITOS BÁSICOS: Curso de nível médio completo e curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas na área de educação inclusiva.

ATRIBUIÇÕES: Profissional de apoio escolar para o desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção do aluno com deficiência e atuação em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, excluídas as atividades técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

05. CARGO: VIGIA 12/36 H

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas. Comunicar a pessoa ou Órgão competente, informando das ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso. Atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando aos setores procurados. Zelar os bens públicos.

06. CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B E D

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Fundamental

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou

equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

06. CARGO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS BÁSICOS: Formação de Nível Superior em Nutrição.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; capacitar estagiários de ensino médio para atividades de supervisão nas cozinhas das unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; executar outras atividades afins e correlatas.

**ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

RECURSO DA ETAPA DA PROVA (QUESTÕES OBJETIVAS)

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2021

NOME: _____

CARGO: _____ Data: ____/____/____

CPF: _____ TELEFONE _____

EMAIL _____

Área de atuação: _____

Fundamentação do Recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02- 2021

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “8”do Edital 02/2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 02/2021 - NÍVEL ALFABETIZADO****CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____

área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade, o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária de 20 a 39h/a, limitando-se a 01 (UM) curso, valendo 05 (Cinco) pontos. **Nome do curso e Carga Horária**

2. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária 61 a 99h/a, limitando-se a 01 (UM) curso, valendo 05 (Cinco) pontos. **Nome do curso e Carga Horária.**

3. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária acima de 100h/a, limitando-se a 01 (UM) curso, valendo 05 (Cinco) pontos. **Nome do curso e Carga Horária**

4. Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no máximo 02 (dois) anos, sendo **2,5 pontos por ano de experiência, totalizando 05 (pontos) pontos. Nome da Instituição e Período de atuação.**

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função pretendida.

Várzea Alegre (CE), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO VII A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 02/2021**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS:

PSICÓLOGO

• **LINGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e Interpretação textual.
2. Sintaxe.
3. Figuras de linguagem.
4. Ortografia.
5. Concordância verbal e nominal.

• **RACIOCÍNIO LÓGICO**

• **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Psicologia Organizacional: Ferramentas de Atuação: Pesquisa nas organizações Quantitativa e Qualitativa; o Delineamento do projeto de pesquisa; Gestão de Pessoas o Capital Humano; o Análise e Descrição de Cargos; o Recrutamento e Seleção; o Currículo; o Dinâmicas de Grupo; o Competências; o Treinamento, Desenvolvimento e Educação; o Avaliação de Desempenho; Ferramentas de Atuação: Cultura e Clima Organizacional; Motivação; Liderança; Comunicação Organizacional; Medicina e Qualidade de Vida no Trabalho; Segurança no Trabalho. Atendimento psicológico: Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares. Diagnóstico: Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Resoluções CFP nº 001/2009 e nº 007/2003.

ASSISTENTE SOCIAL

• **LINGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e Interpretação textual.
2. Sintaxe.
3. Figuras de linguagem.
4. Ortografia.
5. Concordância verbal e nominal.

• **RACIOCÍNIO LÓGICO**

• **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90);

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR MEDIADOR/CUIDADOR

• **LINGUA PORTUGUESA**

- 1.Compreensão e Interpretação textual.
- 2.Sintaxe.
- 3.Figuras de linguagem.
- 4.Ortografia.
- 5.Concordância verbal e nominal.

• **RACIOCÍNIO LÓGICO**

• **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

1. Legislação que regulamenta a educação inclusiva;
2. Conhecimento das deficiências e suas características;
3. Métodos e estratégias de como desempenhar o trabalho específico com cada deficiência.

PROFESSOR/ SALA MULTIFUNCIONAL

• **LINGUA PORTUGUESA**

- 1.Compreensão e Interpretação textual.
- 2.Sintaxe.
- 3.Figuras de linguagem.
- 4.Ortografia.
- 5.Concordância verbal e nominal.

• **RACIOCÍNIO LÓGICO**

• **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

1. Legislação que regulamenta a educação inclusiva;
2. Conhecimento das deficiências, suas características e comorbidades;
3. Métodos e estratégias de elaboração/execução de atividades específicas com cada deficiência na SRM.

VIGIA

- **LINGUA PORTUGUESA**

1.Compreensão e Interpretação textual.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO**

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

MOTORISTA B e D

- **LINGUA PORTUGUESA**

1.Compreensão e Interpretação textual.

- **RACIOCÍNIO LÓGICO**

- **LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO.**

**ANEXO VIII – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA**

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO	28/06/2021
INSCRIÇÕES	05 e 06/07/2021
APLICAÇÃO DA PROVA	22/07/2021
RESULTADOS PRELIMINAR	26/07/2021
RECURSOS	28/07/2021
RESULTADO FINAL	30/07/2021